ACEF/2021/1200106 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Isabel Menezes Cristina Vieira Rui Marques Vieira António José Osório Maria del Mar Moledo Luciana Salvador Joana

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Educação (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Educação

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho n.º 8420-2019comp.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

180

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Educação/Ciências da Educação;
- b) os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de Educação/Ciências da Educação;
- c) os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área de Educação/Ciências da Educação que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico do Instituto de Educação;
- d) os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico do Instituto de Educação.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Parece haver espaço de melhoria quanto às plataformas digitais: a Moodle funciona como plataforma de e-learning mas parece servir (quase só) como repositório de materiais (powerpoints) e a Fénix é um sistema de toda a U.Lisboa para a parte administrativa cuja utilização parece ainda estar a ser normalizada.

Não há evidência de um guião de procedimentos nem de definição de critérios para as creditações; as creditações académicas vão acontecendo, as creditações de experiência profissional parecem ser muito menos frequentes e mais difíceis. Um nível de formalização superior seria benéfico.

A CAE sublinha que nenhuma das especialidade do curso está creditada para funcionar a distância. Reafirma-se que, a fazer sentido um funcionamento de algumas especialidades nesse formato, devem ser submetidas, avaliadas e acreditadas como tal.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente próprio, estável e academicamente qualificado. Elevado reconhecimento do trabalho académico na área das Ciências da Educação.

A/os docentes revelam um forte compromisso com a qualidade pedagógica e científica, existindo um clima de reflexividade sobre as práticas que se traduz positivamente na abertura à discussão e numa genuína preocupação com a/os estudantes, mas também com os processos e resultados.

A idade média dos docentes é elevada, mas foi implementado, nos últimos anos, um plano de renovação com abertura de vários concursos.

Mobilidade out de docentes bastante expressiva, mas não há um registo de mobilidade in. Isto provavelmente é um problema de reporte.

A análise das fichas docentes sugere que há alguns casos de dispersão de trabalho docente, embora o problema não tenha sido reconhecido nas reuniões presenciais - admitindo que pode tratar-se, também aqui, de um problema de reporte, é necessário garantir que esse não é, efetivamente, o caso.

2.6.2. Pontos fortes

A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição. A qualificação do corpo docente e a adequação ao campo científico da docência.

Grande parte dos docentes desenvolve a sua atividade científica no centro de investigação da instituição, e apresentam produção científica relevante para o CE.

Os docentes colaboram em diferentes ciclos de estudos, o que lhes proporciona um trabalho colaborativo e em rede, gerando alguma continuidade, positiva, de procedimentos, incluindo o conhecimento e o acompanhamento dos estudantes.

Grande sentido de compromisso com a qualidade pedagógica e clima aberto à discussão e reflexão sobre questões pedagógicas.

Mobilidade out de docentes bastante expressiva.

Plano para criar oportunidades de renovação e progressão do corpo docente.

Integração das investigações de mestrado em projetos mais vastos (e.g., Estudos de sala de aula). As várias especialidades, de forma crescente, proporcionam a articulação e aprofundamento dos projetos de investigação nos doutoramentos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuação dos esforços de renovação do corpo docente.

Reforço da produtividade científica em alguns casos.

Melhorar o reporte seja no caso da mobilidade in de docentes, seja no caso da distribuição de serviço docente.

Valorizar o trabalho de orientação na distribuição de serviço docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A elevada qualificação do pessoal não-docente permite uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e das suas competências, nomeadamente na preparação das atividades letivas. Não se apurou a existência de planos de formação e atualização do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

A elevada qualificação do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apostar na aprendizagem da língua inglesa, para facilitar a comunicação com estudantes in Erasmus e participar mais nos esforços de internacionalização do IE

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Perceção muito positiva do curso e maioria das especialidades.

A elevada percentagem de alunos estrangeiros matriculados no CE (47%) pode justificar uma reestruturação do funcionamento de alguns ramos de especialização. No entanto, lembra-se que nenhuma das especialidades está acreditada para funcionamento em regime de ensino à distância, devendo ser submetida uma nova proposta se for essa a intenção.

4.2.2. Pontos fortes

Nível de satisfação dos estudantes.

Diversidade de percursos e de experiências de estudantes, incluindo quase metade internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Apresentar propostas que respondam a dificuldades de alguns estudantes, incluindo no alojamento. Aumentar a baixa ou inexistente mobilidade de estudantes.

Responder às necessidades inerentes à grande diversidade de perfis, percursos e competências dos mestrandos.

Clarificar procedimentos e critérios usados nas creditações.

Aumentar o número de opções.

Reforçar a formação ao nível das competências linguísticas dos estudantes em língua inglesa, bem como em metodologias de investigação.

Fortalecer e incentivar o envolvimento dos estudantes em eventos científicos nacionais e

internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Bons níveis de satisfação do/as estudantes.

Média das classificações obtidas no final do 1º ano.

5.3.2. Pontos fortes

Bons níveis de satisfação do/as estudantes.

Co-docência em várias UC.

Relação estreita com os contextos de estágios, nomeadamente nas investigações que sobre os mesmos se desenvolve.

Parcerias e cooperação com alguns municípios e outras instituições.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reduzir as taxas de abandono.

Melhorar a articulação entre UC.

Identificar razões subjacentes à discrepância entre o número de colocados e o número de graduados e indicar ações de melhoria concordantes ao nível do acompanhamento dos processos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica do/as docentes é elevada, mas com alguma diversidade. Alguns dispositivos têm sido implementados pelo centro de investigação para facilitar esta dimensão do trabalho, mas, em alguns casos, parece ser necessário um esforço adicional.

O centro de investigação tem uma dinâmica assinalável, com vários projetos, atividades e redes - embora nem sempre envolvendo estudantes de forma sistemática.

Parece haver alguns espaços e atividades que envolvem estudantes e docentes, reforçando uma cultura de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Dinâmica de investigação dos docentes da Instituição na área do ciclo de estudos e outras áreas complementares.

Existência de Unidade de Investigação da Instituição com muito boa classificação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço da produtividade científica, com atenção à diversidade atualmente existente.

Maior atenção a certo tipo de estudantes, que por dificuldades várias, para além das financeiras, podem abandonar o curso (ex: dificuldades no domínio da língua portuguesa; dificuldades no domínio da língua inglesa).

Criação de cursos breves para aprendizagem da língua inglesa, de acesso a bases de dados, de domínio de programas de análise de dados, de escrita científica, etc.

Envolver os estudantes em projetos de investigação em curso.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Elevada mobilidade out de docentes, embora não seja reportada mobilidade in.

Fraca mobilidade in e out de estudantes.

Escassas evidências do envolvimento dos estudantes em projetos de investigação, bem como nas redes internacionais do Instituto.

7.4.2. Pontos fortes

Envolvimento dos estudantes em alguns projetos /redes internacionais, incentivando, assim, o prosseguimento de estudos.

Docentes envolvidos em projetos e em redes internacionais de investigação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Evidenciar de que forma os eixos de investigação do Instituto e as redes e projetos internacionais poderão contribuir para a melhoria da formação que é oferecida aos estudantes.

Fomentar a mobilidade out e a mobilidade in de estudantes.

Apostar na aprendizagem da língua inglesa por parte dos estudantes, mas também na formação aplicada em métodos de investigação (e.g., análise de dados, escrita).

Criar oportunidades de maior contacto dos estudantes com investigadores de outros países, através de iniciativas de caráter científico a realizar no IE, potenciando as redes a que os/as docentes já pertencem.

Melhorar o reporte da mobilidade e internacionalização de estudantes e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da gualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional: Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema de avaliação de qualidade que permitiu introduzir uma cultura de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Preocupação com a criação de uma cultura institucional de qualidade.

Os estudantes respondem a instrumentos de avaliação sistematizada, de forma regular.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver ciclos de reflexão e discussão dos resultados dos inquéritos pedagógicos.

Criar outros espaços de diálogo sobre o curso.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Relativamente à "dificuldade por parte dos estudantes em concluírem a dissertação de mestrado dentro do prazo estipulado (o segundo ano do curso)", não foi ainda possível verificar-se a eficácia da medida adotada, embora se considere que pode dar um real contributo para a ultrapassagem do problema identificado; relativamente à "redução no número de candidatos", consideram-se adequadas as medidas adotadas, designadamente a "abertura de menor número de especialidades [e a] adoção de novas estratégias e instrumentos de divulgação".

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Consideram-se adequadas as duas propostas indicadas de melhorias futuras, assumindo-se que continua válida a preocupação com a problemática relacionada com a "dificuldade por parte dos estudantes em concluírem a dissertação de mestrado dentro do prazo estipulado (o segundo ano do curso).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É referida a "acreditação da especialização Educação e Tecnologias Digitais em modelo de ensino a distância", situação que escapa ao âmbito de ação da CAE, uma vez que a acreditação na modalidade de ensino a distância se rege por regras e processamento próprios.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A/os docentes revelam um forte compromisso com a qualidade pedagógica e científica. Tem vindo a ser implementado um plano de progressão e renovação do corpo docente.

Mobilidade out de docentes bastante expressiva. Co docência em algumas UC como elemento positivo.

Forte colaboração interinstitucional.

Procura do ciclo de estudo por estudantes, com elevada satisfação na maioria das especialidades, e presença de estudantes internacionais.

Produção científica geralmente elevada, com participação em projetos de investigação e em redes de investigação. Centro de investigação com dinâmica assinalável, com algum envolvimento de estudantes, e articulação com investigação que decorre no doutoramento, incentivando o prosseguimento de estudos.

Cultura de qualidade e elevada reflexividade sobre as questões pedagógicas e os percursos de estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>